Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-

Certidão:

Certifico que no dia 26/10/2022, foi protocolado o oficio nº151/2022 do Executivo Municipal, sob nº1879, que encaminha, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº035/2022, Autoriza a contratação em caráter de necessidade temporária por prazo determinado do Enfermeiro(a) e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 821/2022.

Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº035/2022, para todos os vereadores em, 26/10/2022. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Inclua-se o presente para discussão e votação, na sessão ordinária de 01 de novembro de 2022.

CLEOMAR CECCHIN
Presidente

Certifico que inclui o presente na Sessão Ordinária de 01 de novembro de 2022.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Certifico que o Projeto de Lei nº035/2022, foi aprovado por unanimidade, na Sessão Ordinária de 01 de novembro de 2022, conforme ata nº1023. Certifico ainda, que o Sr. Prefeito Municipal sancionou e promulgou o Projeto de Lei nº035/2022, passando a ser a Lei Municipal nº 1216.

MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO